



## RESOLUÇÃO Nº 009/2018

*Altera a Resolução Nº 002/2018 que Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho com recursos oriundos da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, SETADES, através de Emendas Parlamentares para aquisição de dois veículos, no valor total de R\$70.000,00(setenta mil reais), com contrapartida do município no valor de R\$ 17.238,50 (dezesete mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Mimoso do Sul.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul / ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 19 de abril de 2018, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 1.256/1997; e considerando a regulamentação iminente da Lei Federal nº 13.019/2014;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º:** O art.1º da Resolução Nº002/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º - Aprovar, por unanimidade de votos o Plano de Trabalho com recursos oriundos da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, SETADES, através de Emendas Parlamentares para aquisição de dois veículos, no valor de R\$70.000,00(setenta mil reais), com contrapartida do município no valor de R\$ 17.238,50 (dezesete mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Mimoso do Sul.**

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Mimoso do Sul-ES, 19 de abril de 2018.**

**Liliane de Castro Vicente**  
Presidente do CMAS